



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de serviço de Levantamento de Dados, Elaboração e Execução de Defesa Administrativa, Lei Orçamentária 2025 e Balanço Geral 2024.

### Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

### Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

### Responsável pela formalização da demanda:

Ewerton Saulo Fernandes Pacheco

### Matricula:

868393

### E-mail:

[semad@viseu.pa.gov.br](mailto:semad@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 9 82009616

## 1. Justificativa da necessidade:

### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Levantamento de Dados, Elaboração e Execução de Defesa Administrativa, Lei Orçamentária 2025 e Balanço Geral 2024, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o levantamento de dados, elaboração e execução de defesa administrativa, bem como para a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e Balanço Geral 2024, é de suma importância para atender às demandas estratégicas e legais do município de Viseu.

1.2.2. O levantamento de dados é uma etapa fundamental para garantir que todas as informações financeiras, fiscais e administrativas do município estejam atualizadas e corretas. Esse processo envolve a coleta de dados detalhados sobre receitas, despesas, execuções orçamentárias, entre outros, assegurando uma base sólida para a correta formulação de relatórios e tomadas de decisão. Devido à complexidade e ao volume dos dados envolvidos, além da necessidade de precisão, é imperativo que esse levantamento seja realizado por uma empresa especializada, com expertise em gestão pública, a fim de evitar falhas que possam comprometer a execução orçamentária e o planejamento estratégico do município.

1.2.3. A execução de defesa administrativa demanda profundo conhecimento em legislações municipais, estaduais e federais, além de uma compreensão técnica sobre



normas de controle interno e de fiscalização. Esta contratação permitirá que o município desenvolva defesas consistentes e robustas, minimizando riscos de penalidades e garantindo que esteja em conformidade com as exigências legais.

1.2.4. A LOA é um dos instrumentos de planejamento mais importantes da administração pública, regulamentada pela Constituição Federal. A elaboração da LOA 2025 demanda profundo conhecimento técnico e experiência em planejamento orçamentário, considerando as necessidades de investimento, custeio e manutenção das atividades públicas do Município. A empresa contratada deverá possuir expertise na integração de dados econômicos e fiscais, de modo a assegurar a viabilidade dos projetos e ações públicas previstos para o ano de 2025, respeitando os limites impostos pela legislação vigente. A complexidade do orçamento municipal e o impacto direto no desenvolvimento das políticas públicas reforçam a necessidade de contratação.

1.2.5. O Balanço Geral é um documento que sintetiza as demonstrações contábeis e financeiras do município, sendo uma exigência legal para prestação de contas aos órgãos de controle. A correta elaboração do Balanço Geral 2024 é fundamental para garantir transparência na gestão fiscal e demonstrar o cumprimento das metas estabelecidas. A complexidade envolvida na organização e interpretação de dados contábeis e financeiros exige que a futura contratada garanta a precisão e adequação do Balanço Geral. Além disso, a empresa será responsável por assegurar que o município esteja em conformidade com as auditorias e inspeções de órgãos como o Tribunal de Contas.

1.2.6. A contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços mencionados é imprescindível para assegurar a eficiência e legalidade dos processos administrativos e orçamentários do Município. A expertise técnica da empresa garantirá não só o cumprimento das normas vigentes, mas também a otimização dos recursos públicos, além de minimizar riscos de sanções administrativas e garantir a transparência e o bom uso dos recursos municipais.

1.2.7. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.8. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da contratação do serviço, que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, a inclusão no PCA é crucial para garantir a continuidade dessas atividades sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Levantamento de Dados, Elaboração e Execução de Defesa Administrativa, Lei Orçamentária 2025 e Balanço Geral 2024, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.	Serviço	01



### 3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo do contrato deverá ser de até 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.

### 4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos serviços, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

### 5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Nome do Servidor:

Quezia Sara Amorim Brito

#### Cargo/Função:

Auxiliar Administrativo

#### Portaria:

868703

#### E-mail:

[semad@viseu.pa.gov.br](mailto:semad@viseu.pa.gov.br)

#### Telefone:

(91) 9 8767-1322

Viseu/PA, 23 de setembro de 2024.



EWERTON SAULO FERNANDES PACHECO

Auxiliar Administrativo  
Matricula nº 868393